



C.M.V.
Proc. Nº 5187/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º ²⁰³⁴ /2018

Ementa: Informações acerca da sentença onde determina o restabelecimento do pagamento de verbas à Guarda Civil Municipal de Valinhos.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:**

Considerando Mandado de Segurança impetrado contra Prefeitura Municipal de Valinhos, alegando que verbas específicas deixaram de ser pagas por ato do Prefeito Municipal a integrantes da Guarda Civil Municipal.

Considerando Sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de outubro de 2018, onde foi determinado que fosse reestabelecido o pagamento de verbas específicas que foram reduzidas.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

Desde qual data não estão sendo pagos os vencimentos previstos na Lei Orgânica do Município de Valinhos e Lei que estabelece o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos?

Após a publicação da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de que forma será restabelecida as vantagens cortadas?

Esta decisão será estendida aos demais integrantes da corporação? Se não, por qual motivo?



C.M.V.
Proc. Nº 51871/18
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a decisão judicial, quais adicionais serão pagos e qual será a porcentagem sobre o salário? Especificar cada verba.

Qual embasamento legal utilizado pela Prefeitura para o corte das verbas específicas?

Qual será o alcance da sentença?

Justificativa:

Municípios questionam este Vereador acerca do assunto e solicitam maiores informações.

Valinhos, aos 18 de outubro de 2018.


Henrique Conti
Vereador – PV


KIKO BELONI
Vereador
PSB